

Controle da atividade policial e controle da violência do Estado

O uso das câmeras corporais é uma resposta rápida, centrada nos indivíduos. Embora necessário, o equipamento não muda o habitus do policial, tampouco o modelo de policiamento

Gilvan Gomes da Silva
4 de agosto de 2021

KARIME XAVIER/FOLHAPRESS



Câmera implementada no uniforme de policiais militares em São Paulo

O controle da letalidade da atividade policial é tido como objeto de debate tanto no meio acadêmico quanto das relações políticas pautadas pelos movimentos sociais e partidos políticos. Todavia, o objetivo da pauta, a profundidade e o alcance diferem. Cientistas como Samira Bueno, David Marques e Dennis Pacheco, do *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, por exemplo, analisaram os dados anualmente e demonstraram que, do período de 2013 a 2020, há um crescimento de 190%, de 2.212 para 6.416 de vítimas de intervenção policial fatal.

Recentemente esse debate recebeu atenção da grande mídia quando o estado de São Paulo adquiriu 2,5 mil câmeras corporais para uso da PMSP em fevereiro de 2021. O recurso grava e transmite automaticamente e em tempo real as atividades policiais. De maio a junho, houve uma queda nas intervenções letais de 54% no estado com 134 batalhões e não foram registradas mortes nos 18 batalhões que utilizam as câmeras. Apesar de ser recente o uso institucional, os dados já apresentam questões relevantes para o controle da atividade policial, além dos já debatidos neste espaço sobre o [reposicionamento dos papéis no campo da segurança pública](#) (*Dito e o Feito na Atividade Policial*) e como o [uso das tecnologias possibilita a construção do direito no campo da segurança pública](#) (*Policiando pela imagem dos direitos*).

Todavia, o aumento do controle da atividade individual policial para conter a letalidade da atividade policial não pode ser confundido com o controle da letalidade estatal. O uso da câmera é uma resposta rápida e está centrado nos indivíduos. Da mesma forma que os POPs, é importante e necessário, mas não muda o *habitus* do policial e o modelo de policiamento. O modelo militar de combate

ao inimigo está além das instituições militares e orienta a conduta individual, as operações e a política de segurança pública da maioria dos estados brasileiros e está presente nas Guardas Municipais, nas Polícias Civis, nas Polícias Penitenciárias, nas soluções político-partidárias, nas estruturas das Secretarias Municipais e Estaduais de Segurança Pública, entre outras.

Nas polícias, o *ethos* do guerreiro é descrito em várias etnografias e em estudos de constituição da identidade policial. Assim, as operações policiais com mortes, inclusive de policiais, são tidas como eficazes e eficientes nas narrativas policiais e políticas, porque está alinhada a uma lógica de fazer segurança pela guerra, com guerreiros contra o inimigo. A morte altruísta será sacralizada e a morte do inimigo comemorada, tanto pelos ritos fúnebres policiais quanto pelas autoridades políticas. A simples leitura dessas linhas já traz à memória cenas que foram filmadas, publicadas e avaliadas por todo um sistema de controle formal e informal que se coaduna com esta lógica. A filmagem não evitou a morte, apenas registrou e a imagem reverberou.

Portanto, há um alinhamento da prática individual com uma lógica institucional e, por sua vez, está dentro de uma cultura que está além dos muros dos quartéis e das delegacias. Não há dúvida que a cultura dentro dos muros é resistente, a tentativa de implementar o Policiamento Comunitário como POLÍTICA DE GOVERNO é um dado importante, mas esta resistência só é possível porque afronta uma POLÍTICA DE ESTADO da morte. E, assim, há de se perceber todo um sistema com várias instituições do Estado que estruturam e reificam uma cultura do controle e da morte. Uma rápida análise da maioria das políticas de segurança pública dos estados e da SENASP pode-se afirmar que são centradas nas instituições policiais e têm como foco o combate e repressão, excluindo a possibilidade de construções de políticas de segurança pública de prevenção a médio e longo prazo com outras instituições como, por exemplo, da educação, da assistência social, da arte, do esporte, da saúde, entre outras que podem contribuir com ações coordenadas para prevenir o início da conduta delituosa ou auxiliar na reintegração das pessoas que delinquiram. Isso se dá porque, com a lógica orientadora da cultura do controle há uma cultura da morte como solução para aqueles que desviam a norma vigente. Assim, a morte do corpo ou das relações sociais é a solução orientadora de forma sistêmica. A cultura do controle e da morte está no Poder Executivo a partir das políticas de segurança que orientam as ações das instituições policiais e de controle, assim como também está no Poder Judiciário e, no final, na junção dos poderes, no Sistema Penitenciário.

Como dito inicialmente, a incorporação das câmeras é importante, assim como a adoção dos POPs e a ação da PMDF, PMERJ, entre outras polícias, de estudar o que houve na PMSP indica a intenção de atender uma demanda da sociedade de ter maior controle nas ações policiais. Todavia, é um controle da atividade individual. Pois basta lembrar que os 80 tiros disparados por militares do Exército que ceifaram uma vida foram em via pública, com várias testemunhas; assim como as constantes operações que ceifam vidas cotidianamente mas que entram em pauta quando erram e crianças ou grávidas em escolas ou às portas de casa tornam-se vítimas. Assim surge uma questão: das mais de 6.400 mortes por intervenção policial em 2020, quantas são de responsabilidade da ação individualizada, quantas são de responsabilidade das instituições com um espírito militarizado e quantas são das políticas de segurança pública? Porque a câmera no uniforme resolve, mas revolve algumas destas.

Gilvan Gomes da Silva

Formado em Antropologia e em Sociologia, com mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade Nacional de Brasília. Membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

https://fontesegura.org.br/pro_ssao-policia/dyf2y45bvf

